



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Contratação de profissional ou empresa especializada em Tecnologia da Informação para elaboração de projeto técnico de reestruturação da rede de computadores do prédio da sede da Prefeitura Municipal de Tucunduva, abrangendo vistoria, mapeamento, otimização de equipamentos e análise de alternativas e riscos.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Tucunduva, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação da espécie deve ocorrer por meio de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

3.2. Os serviços a serem contratados têm natureza de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Trata-se de contratação voltada à prestação de serviço para a elaboração de projeto técnico de reestruturação da rede de computadores. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contrato por escopo, ou serviço não contínuo, caracteriza-se pelo objeto específico e pelo prazo predeterminado para sua execução, conforme definido no art. 6º, inciso XVII, garantindo clareza quanto às responsabilidades e à delimitação do serviço contratado.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1. A escolha pela contratação de empresa especializada justifica-se pela elevada complexidade do serviço, que demanda conhecimento aprofundado em redes de computadores, visando garantir eficiência, confiabilidade e segurança da infraestrutura de rede da Prefeitura Municipal de Tucunduva. Embora o Município conte com servidor efetivo na área de informática, a análise detalhada, o mapeamento físico e lógico, o diagnóstico e a elaboração do projeto de reestruturação requerem conhecimentos técnicos especializados que apenas uma empresa com experiência comprovada na área pode fornecer, assegurando a execução completa e segura do projeto.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, Nº 829, de 27 de março de 2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta consiste na contratação de profissional ou empresa especializada em Tecnologia da Informação para desenvolver um projeto técnico completo de reestruturação da rede de computadores do prédio da sede da Prefeitura Municipal de Tucunduva. A solução será conduzida em conformidade com os princípios e disposições estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, assegurando transparência, legalidade, eficiência administrativa e alinhamento às necessidades estratégicas da Prefeitura Municipal de Tucunduva.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8.1.1. Com base no princípio do parcelamento, esta contratação a seleção será feita pelo critério de menor preço por item, visando ampliar a competitividade, incentivar a participação de diversos fornecedores e obter melhores preços.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Os resultados pretendidos incluem a reestruturação completa da rede de computadores do prédio da sede da Prefeitura Municipal de Tucunduva, assegurando eficiência, confiabilidade e segurança da infraestrutura de TI. Busca-se obter um mapeamento detalhado da rede, contemplando a identificação de todos os pontos físicos e lógicos, equipamentos existentes, conexões e eventuais vulnerabilidades. Pretende-se desenvolver um projeto técnico que contemple o redimensionamento, a otimização e a padronização dos equipamentos de rede, bem como a especificação de materiais e recursos necessários para sua execução. Além disso, visa-se identificar alternativas de melhoria e avaliar riscos relacionados à rede, proporcionando à Administração Municipal subsídios para decisões estratégicas e planejamento de investimentos futuros. É esperado que seja produzida documentação técnica completa, incluindo plantas, relatórios, estudos preliminares e demais elementos que garantam a execução adequada do projeto e facilitem a fiscalização e acompanhamento pela Administração. Por fim, busca-se assegurar que a execução do projeto seja realizada dentro dos prazos

estabelecidos, com acompanhamento técnico adequado, garantindo a qualidade dos serviços e a conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Administração e Recursos Humanos indicará os servidores que atuarão como gestor e fiscal do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Não existem impactos ambientais provenientes desta contratação, dessa forma, orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Tucunduva, 03 de outubro de 2025.



Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos